ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS-

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, de acordo com o dispositivo no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Na oportunidade será apresentado o Projeto de Lei nº 031/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, aos 28 de setembro de 2022.

Publicado por:

Schaiane Tamagno Leite **Código Identificador:**909C5A12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA nas Escolas Municipais- E. M. de Ensino Fundamental Pe. José Schardong, E.M. de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach — CIEP, E. M. de Educação Infantil Bem-me-Quer, no Município de Cerro Largo- RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos, que passam a fazer parte integrante do presente edital para todos os efeitos legais.

Abertura: 14/10/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei de Castro

Código Identificador: D482F734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 373/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 373/2022, 28 de setembro de 2022.

Determina a Abertura de Processo Administrativo Especial

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 9.784/99,

RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de aferir os prejuízos decorrentes de faltas contratuais da empresa DE CASTRO & DA LUZ (CNPJ 13.347.044/001-34) ao não cumprir os prazos estabelecidos, não entregar o objeto contratual, bem como eventuais ações ou omissões de natureza infracional que venham a ser constatadas pela Comissão/Processante.
- § 1.º A empresa deverá ser devidamente notificada para, querendo, exercer as premissas garantidas pelos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa
- **Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do decreto nº 369/2021, de 16 de novembro de 2021, que será presidida pela servidora Evelise Borges de Souza.
- **Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Investigatória/Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, ficando à disposição desta o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 12/2014 e todos os atos posteriores à sua homologação.
- **Art. 4° -** A Comissão Investigatória/Processante, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, contando neste prazo o período para manifestação da empresa.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por: Adriana da Silva Benites Código Identificador:94BF1161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta alicitação para contratação

de empresa para disponibilização de profissional para trabalhar com Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Unidade Básica de Saúde, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022. A sessão do Pregão se realizará no dia 18 de outubro de 2022, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone 54 - 3446 Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nο site da Prefeitura:www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ. 30 DE SETEMBRO DE 2022

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por: Letícia Frizon Código Identificador:CFDF56ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: TAFFAREL TRANSPORTES, SERV. DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

CNPJ nº 14.526.680/0001-96

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de perfuração e desmonte de rocha que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2022

PRAZO/VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL DE ATÉ: R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Cotiporã, 28 de setembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Maria Odete de Sousa Pereira Lasta Código Identificador: B101CFA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATO N° 120/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** NA DE RECOLHIMENTO/TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES GERADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE, OS RESÍDUOS QUE TRATA O OBJETO SÃO A (INFECTANTES); B (CONTENDO SUBSTÂNCIAS OUÍMICAS) E DO GRUPO E (PERFUROCORTANTE).

VALOR: R\$ R\$ 24.426,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

INICIO: 27/09/2022 VIGÊNCIA: 27/09/2023

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA EMPRESA: VALDEMAR JOSE **SPIELMANN**

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes Código Identificador: 70757FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATO N° 121/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: EDINA CASTELI - 02315679010

OBJETO: SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS/MEIOS-FIOS (PEDRA BASALTO REGULAR)

VALOR: 83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL, E SEISCENTOS

INICIO: 29/09/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2023

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO

OLIVEIRA MANICA.

PELA EMPRESA: EDINA CASTELI

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:7F7F72C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATO N° 122/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA GEMA LTDA

OBJETO: PEDRA BASALTO REGULAR CORTADA 15X25 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 5 A 9CM.

VALOR: 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS)

INICIO: 29/09/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2023

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA EMPRESA: EDOALDO CANTON **MOREIRA**

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:91979F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a construção de ponte em concreto armado pré-moldado na Localidade de Lajeado Caçador (Ponte Barragem), conforme memorial descritivo e demais anexos, sendo a data da abertura das propostas no dia 18 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumalrs.com.br.

Crissiumal, 29 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo Código Identificador: 1254E450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052-02/2022

APrefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 052-02/2022, que tem como objeto acontratação de empresa para fabricação incluindo a instalação de móveis, sob medida, para a Escolas do Município, cujas especificações seguem no Projeto Básico disponibilizado no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br . As propostas poderão ser entregues site fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 - Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 30/09/2022 a 05/10/2022.

Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 30 de Setembro de 2022.